

## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

## **REQUERIMENTO Nº 41/2022**

INFORMAÇÕES REQUER DO **PODER EXECUTIVO** SALARIAL REFERENTES AO REAJUSTE DO PISO CONCEDIDO **PELO GOVERNO FEDERAL** AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

**Considerando** que o Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, assinou no dia 04 de fevereiro do corrente ano, a portaria que concede <u>reajuste de</u> 33,24% no piso salarial dos professores da educação básica;

**Considerando** que isso eleva o valor mínimo do vencimento de R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 3.842,63 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos);

**Considerando** que tal medida valorizará 1,7 milhão de professores do ensino básico, que em forma direta está envolvida com 38 milhões de alunos;

**Considerando** que isso já estava definido em lei no passado. A regra apontava para o mínimo de 7% e o máximo de 33% e o Governo Federal decidiu conceder o máximo, tendo em vista a importância dos professores para nosso país;

**Considerando** que este vereador tem sido procurado por diversos professores que buscam informações a respeito das tratativas municipais a respeito desse reajuste;

**Considerando**, enfim, que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, prestar com a brevidade que o caso requer, as seguintes informações:

a) Conforme a Portaria assinada pelo Governo Federal, quais as providências que estão sendo adotadas pela Administração Pública Municipal para a readequação do piso salarial dos professores da educação básica municipal?





## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

- b) Quando será aplicado referido reajuste?
- c) Caso não seja aplicado o reajuste, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de fevereiro de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA Vereador - PTB

VIVIANE DEL MASSA Vereadora - PP



ag. 2/3